

PORTARIA 004/2020

FICA AUTORIZADA A SERVIDORA
RELACIONADA ABAIXO À REALIZAÇÃO DO
TELETRABALHO.

Considerando o Decreto n.º 37.740, de 16/03/2020 que decreta situação de emergência de saúde pública no Município de Aracruz, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas para contenção e enfrentamento;

Considerando o Decreto n.º 37.796, de 23/03/2020, que criou critérios para a realização de teletrabalho;

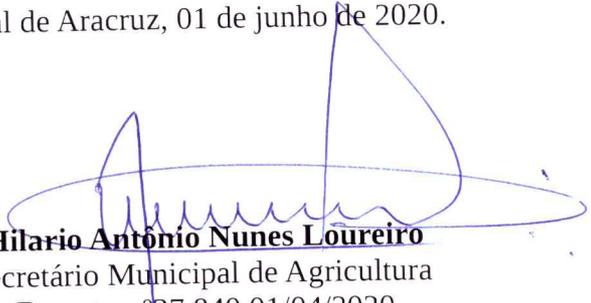
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Rhayrane Carvalho Pedroni, 26692 a realizar o Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a situação descrita no Decreto n.º 37.740, de 16/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2020.


Hilario Antonio Nunes Loureiro
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 37.840 01/04/2020